

XXVII CIMEIRA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DE ANDORRA

21 de abril de 2021

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE ATRAVÉS DO ACESSO EQUITATIVO, TRANSPARENTE, OPORTUNO E UNIVERSAL ÀS VACINAS NA RESPOSTA A PANDEMIAS E OUTRAS EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos de forma semipresencial em Soldeu, Andorra, por ocasião da XXVII Cimeira Ibero-Americana, presidida por Andorra:

Reafirmam os princípios estabelecidos pela Declaração Universal de Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas Deficientes.

Reconhecem que outros instrumentos de direito internacional dos direitos humanos, entre eles a Declaração e o Programa de Ação de Viena, estabelecem que todos os direitos humanos são universais, inalienáveis, indivisíveis, interrelacionados e interdependentes.

Reiteram a resolução 70/1 da Assembleia Geral da ONU, de 25 de setembro de 2015, intitulada "Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nela contemplados, particularmente o compromisso dos Estados de garantir a saúde e o bem-estar, de alcançar a igualdade de género e de reduzir as desigualdades em e entre os países.

Renovam o compromisso com o multilateralismo e reafirmam o papel central da Organização Mundial da Saúde e do Sistema das Nações Unidas na coordenação da resposta global à pandemia e à imunização contra o coronavírus (COVID-19) e o papel crucial dos Estados membros, do Acelerador de ferramentas COVID-19 (ACT-A), e outras partes interessadas.

Reafirmam a Resolução 74/274, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, de 20 de abril de 2020, acerca da Cooperação Internacional para garantir o acesso mundial aos medicamentos, às vacinas e ao equipamento médico com que fazer face à COVID-19, assim como a Resolução 73.1 da Assembleia Mundial de Saúde, aprovada em 19 de maio de 2020, relativa à cooperação e resposta integral à COVID-19 que devem dar os Estados, as organizações internacionais e outras partes interessadas.

Recordam a Declaração sobre o acesso universal e equitativo às vacinas contra a doença por coronavírus (COVID-19), do Comité de Direitos Económicos, Sociais e Culturais do

Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, de 15 de dezembro de 2020, que indica que os Estados têm o dever de prestar cooperação e assistência internacionais para assegurar o acesso universal e equitativo às vacinas contra a COVID-19.

Tomam nota das recomendações formuladas pelo Comité de Bioética do Conselho da Europa, na sua Declaração COVID-19 e Vacinas que Garantam o Acesso Equitativo às Vacinas durante as Pandemias Atuais e Futuras, de 22 de janeiro de 2021, na qual se enfatiza a importância fundamental do acesso equitativo às vacinas.

Destacam que a solidariedade entre países e povos é o motor da Cooperação Ibero-Americana, que está baseada no compromisso voluntário para enfrentar em conjunto os desafios do desenvolvimento na nossa região, reduzir a vulnerabilidade dos nossos países face a fatores internacionais adversos e que atua sem condicionalidades e promove um desenvolvimento sustentável para todos.

Recordam ainda que a missão da Cooperação Ibero-Americana é contribuir para o desenvolvimento sustentável da região, no âmbito da realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, considerando os desafios apresentados pela pandemia, em relação com os esforços dirigidos à implementação da dita Agenda.

Reiteram também que o II Plano de Ação Quadrienal de Cooperação Ibero-Americana 2019-2022, PACCI, destaca que a Cooperação Ibero-Americana é uma referência como mecanismo regional de articulação intergovernamental, multi-ator e multinível, que potencia o papel da Comunidade Ibero-Americana para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Sublinham o papel central do Estado na resposta a pandemias e outras emergências sanitárias e as consequências socioeconómicas destas na promoção do desenvolvimento sustentável e a efetividade dos direitos humanos de todas as personas, incluindo os das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Destacam de igual modo com alarme a perpetuação e o agravamento das desigualdades existentes por causa da pandemia da COVID-19 e reconhecem que as pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade são as mais afetadas por esta contingência sanitária.

Observam com preocupação as lacunas no acesso justo, transparente, equitativo, eficiente, universal e oportuno às vacinas contra a COVID-19, devido às dificuldades que um grande número de países enfrenta para aceder às mesmas e ministrá-las às suas populações. A este propósito, fazem um apelo a fabricantes e fornecedores a potenciar o mecanismo COVAX, para superar as dificuldades apresentadas na aquisição e abastecimento dos países em desenvolvimento, de baixo e medio rendimento.

Reconhecem que a pandemia da COVID-19 exige uma resposta mundial coordenada baseada na unidade, a solidariedade, a transparência e a cooperação multilateral e reiteram a importância de garantir no futuro imediato para todos os Estados o acesso e distribuição justa, transparente, equitativa, eficiente, acessível, universal e oportuna aos medicamentos e vacinas e outras tecnologias sanitárias para fazer frente à pandemia da COVID-19, apelando a evitar a concentração das mesmas. Neste contexto, instam todos os governos e o Secretário Geral das Nações Unidas a implementar as resoluções e compromissos relevantes da ONU.

Sublinham a necessidade de que se considere uma prioridade mundial e ibero-americana que todos os Estados garantam o direito humano à saúde, através do acesso justo,

transparente, equitativo, eficiente, universal e oportuno às vacinas contra a COVID-19, de acordo com as obrigações internacionais de direitos humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Exortam os Estados e outros atores relevantes a tomar medidas apropriadas para facilitar o comércio, a distribuição e o acesso justo, transparente, equitativo, eficiente, universal e oportuno das vacinas contra a COVID-19, em aplicação do princípio de cooperação e solidariedade internacional, a fim de encontrar a saída conjunta desta crise e a recuperação global, assegurando o direito à saúde e á vida para todos, assim como ao desenvolvimento dos nossos povos.

Expressam a sua vontade de avaliar possíveis mecanismos y ações orientados a enfrentar eventuais situações associadas com os processos de aquisição e aplicação das vacinas, procurando contar com o apoio dos organismos financeiros internacionais e organizações especializadas. Nesse sentido, apreciam a disposição do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento para apresentar propostas sobre esta matéria.